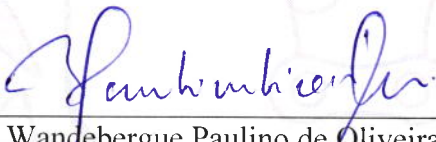




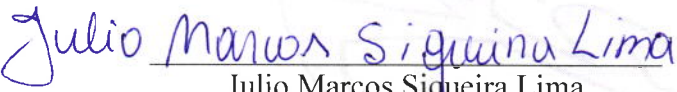
**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE  
N.º 19.10.001/2021-GM.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2021, às 09h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tauá, estando presentes seus integrantes: Wandembergue Paulino de Oliveira, Presidente e os seus Membros: Julio Marcos Siqueira Lima e Magno Kelly Loiola de França, para análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preços nº 19.10.001/2021-GM, cujo objeto é a *Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos e serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, consultoria e assessoria técnica, sob demanda, no âmbito da Administração Municipal, junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá-Ce, sob o Processo Administrativo nº 15.10.001/2021-GM.* A Comissão de Licitação, ao deliberar sobre a análise dos documentos apresentados pelas proponentes deste certame, considerou as consultas realizadas para verificar se os participantes possuíam alguma sanção junto à Administração Pública, conforme determinado no subitem 4.1 do Edital, bem como o Laudo de Avaliação dos documentos de habilitação no que se refere à qualificação técnica, emitido pelo Departamento de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos, colacionado às Fls. 655 e 656 deste processo. Importa destacar que a licitação em tablado tem como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL. Neste cenário, após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decidiu o seguinte: **EMPRESA HABILITADA: CONSÓRCIO-GEOPAC-MONDRIAN**, composto pelas empresas GEOPAC ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI EPP e BZYL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP. **EMPRESAS INABILITADAS: IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME:** apresentou Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fora do prazo de validade, contrariando as disposições dos subitens 7.1 e 7.3.2.4 do Edital; apresentou Certidão Negativa de falência fora do prazo de validade, contrariando às disposições dos subitens 7.1 e 7.3.4.2 do Edital; não apresentou documento que comprove a execução de serviços semelhantes ao objeto da licitação, não atendendo as exigências do subitem 7.3.3.2.1 do Edital. Ademais, não apresentou Atestado junto à Certidão de

Acervo Técnico – CAT, contrariando às disposições do subitem 7.3.3.2.2 do Edital. **DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME:** não apresentou em sua documentação de habilitação documentos que comprovem a elaboração de serviços técnicos de sondagens, elaboração de projeto de pavimentação asfáltica de estradas vicinais e elaboração de projetos de praças ou urbanização, na condição de CONTRATADA. Ademais, a empresa não apresentou documentação pertinente de profissional que comprove a experiência de testes em sondagens, bem como a coordenação ou elaboração de projeto de pavimentação de vias, pavimentação asfáltica de estradas vicinais, de praça ou urbanização. Isto exposto, a Comissão de Licitação encaminhou o resumo da presente Ata à publicação em Jornal de Grande Circulação (Jornal O Povo), Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial do Município, de modo que a abertura do prazo recursal iniciará a partir da data da citada publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. A Comissão de Licitação deliberou, ainda, que, caso não haja interposição de recursos, a sessão para abertura dos envelopes de Propostas de Preços se dará no dia 06 de dezembro de 2021, às 14h00min. Nada mais a ser consignado em Ata, é encerrada a presente sessão, no dia 23 de novembro de 2021, na Cidade de Tauá-CE.



Wandemberg Paulino de Oliveira  
**Presidente da Comissão de Licitação**



Julio Marcos Siqueira Lima  
Julio Marcos Siqueira Lima  
**Membro da Comissão de Licitação**



Magno Kelly Loiola de França  
**Membro da Comissão de Licitação**